



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1484



PORTARIA Nº 001/2023

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Fátima Fonseca Lubausk** funcionária pública municipal, pertencente ao quadro permanente da Câmara Municipal, cargo de Zelador: **15% (quinze por cento) de gratificação, denominada Função Gratificada**, conforme artigo 22 da Resolução 103/2010, combinado a nova redação dada através da Resolução 132.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161–Centro– Fone (67) 3445-1739– CEP.79770-000 –Anaurilândia -MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1484



PORTARIA N 002/2023

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a Comissão de Licitação e Avaliação da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cristiane Matos da Silva pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, nomeada no cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-01;

Membro: Irineu Martins Siqueira, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Contínuo;

Membro: Márcia Gomes Duarte, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador;

Suplente: Maria Lúcia Lopes, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo Zelador.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 004/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1484



PORTARIA N 004/2023

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a **Comissão de Compras e Serviços** da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Márcia Izabel da Rocha** pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, no cargo de Zelador;

Membro: **Fátima Fonseca Lubauşk** pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador;

Membro: **Maria Lúcia Lopes**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador;

Suplente: **Sebastião Ferreira do Nascimento**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 006/2022 datada de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161–Centro– Fone (67) 3445-1739– CEP.79770-000 –Anaurilândia -MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1484



PORTARIA N 005/2023

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a servidora **MÁRCIA IZABEL DA ROCHA**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa como **FISCAL DE CONTRATOS**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos.

Art. 2º Fica revogando a portaria 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1484



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PORTARIA Nº 006/2023

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao **SEBASTIÃO FERREIRA DO NASCIMENTO**, funcionário público municipal, pertencente ao quadro permanente da Câmara Municipal, cargo de Agente Administrativo: **15% (quinze por cento) de gratificação denominada Função Gratificada**, conforme artigo 22 da Resolução 103/2010, combinado a nova redação dada através da Resolução 132.2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS, 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161–Centro– Fone (67) 3445-1739– CEP.79770-000 –Anaurilândia -MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1484



PORTARIA N 007/2023

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO, Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear a **Comissão de Inventário e Patrimônio** da Câmara Municipal de Anaurilândia, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Silvana Aparecida da Função** pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Agente Administrativo;

Membro: **Irineu Martins Siqueira**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Contínuo;

Membro: **Sebastião Ferreira do Nascimento**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa, no cargo de Agente Administrativo;

Suplente: **Jamile Aparecida Basilio**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa no cargo de Zelador.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 005/2022 datada de 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Anaurilândia-MS., 09 de janeiro de 2023.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Av. Brasil, 1161–Centro– Fone (67) 3445-1739– CEP.79770-000 –Anaurilândia -MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1484



ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Municipal do dia 20 de janeiro de 2023, edição nº 1483, página (3).

ONDE SE LÊ:

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e ORIENTE PLACAS EIRELI
OBJETO SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÕES DAS SESSÕES E ATIVIDADES NECESSÁRIAS DA CAMARA MUNICIPAL ANAURILÂNDIA/MS

Dotação Orçamentária: 06.001.01.031.0101.2075- 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -

VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

VALOR MANSAL R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 19/01/2023

Do Prazo: 12 meses

LEIA-SE:

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS e EMBRASPLAKE- INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA

OBJETO AQUISIÇÃO DE PLACAS CATEGORIA OFICIAL PADRÃO MERCOSUL, INSTALADO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DO LEGISLATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS.

Dotação Orçamentária: 3390.39.19.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS

Valor Global: VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Data de Assinatura: 16/01/2023

Do Prazo: Entrega imediata

Anaurilândia-MS, 20 de janeiro de 2023.

Cristiane Matos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1484



PORTARIA Nº 006/2023

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR”.**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, 02 (dois) anos de Licença para tratar de interesse particular sem ônus para os cofres públicos municipais a servidora: **CLAUDIA RODRIGUES DE LIRA**, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o que se faz com fundamento no artigo 106, da Lei Complementar Nº 046/2018, de 24/05/2018, referente ao período aquisitivo de **01/05/2013 a 31/04/2016**, com validade a partir de 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 19 de janeiro de 2023.



Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1484



PORTARIA Nº 007/2023

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor(a) que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA RIBEIRO CHAVES**, é ocupante de cargo efetivo do município, sendo vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (INSS);

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comunicou que foi concedido o benefício previdenciário via Judicial a esse servidor(a) público municipal (benefício nº 641.940.887-7), a partir de 01 de novembro de 2022 a 27 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO que durante esse período, o servidor(a) perceberá benefício previdenciário a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao benefício previdenciário de Auxílio por Incapacidade Temporária concedida ao servidor(a) público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA RIBEIRO CHAVES**, ocupante do cargo Estatutário de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A Licença para Tratamento de Saúde de que trata o artigo anterior terá início em 01 de novembro de 2022 a 27 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 19 de janeiro de 2023.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 23 de Janeiro de 2023

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:007 Edição: nº1484



PORTARIA Nº 008/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 09 de fevereiro de 2023, a servidora: **IRISMAR PEREIRA DE SOUZA SABO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no Cargo de **Fiscal Tributário**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **02/07/2015 a 01/07/2020**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 19 de janeiro de 2023.


Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110